

EMENDA N.º AO PROJETO DE LEI N.º 8/2012

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. Fica aumentado de 9 (nove) para 14 (quatorze) o quantitativo de vagas do cargo de Assessor de Vereador.”

Dê-se ao quantitativo de vagas do cargo de Assessor de Vereador constante do Anexo III do Projeto de Lei n.º 8 a seguinte redação:

“ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 7º DA LEI N.º , DE ... DE DE 2012.

“ANEXO IV DA LEI N.º 2.283, DE 13 DE ABRIL DE 2005

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

<i>Denominação</i>	<i>Código</i>	<i>Quantitativo</i>	<i>Recrutamento</i>	<i>Vencimento (R\$)</i>
.....				
.....				
.....				
.....		<i>14</i>		

.....”

Unai, 11 de junho de 2012; 68º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Vice-Presidente

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
1º Secretário

VEREADOR THIAGO MARTINS
2º Secretário